



## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/04/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<b>05.</b> Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b> , aprovar a 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 129.500,00 €. Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 52.500,00 € e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 77.000,00 €.
<b>06.</b> Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos a realizar na construção e requalificação de instalações de serviços	Deliberado, por <b>QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO</b> , do senhor vereador Joaquim Branco, para cumprimento das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4, ambos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e do disposto no n.º 5 do artigo 49.º do Anexo I a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovar as propostas constantes da informação n.º 8/2022 da DAF, nos seguintes termos: <b>1</b> - Autorizar abertura de procedimento para a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos a realizar na construção e requalificação das instalações de serviços identificadas, até ao valor máximo de 1.900.000,00 €, nas condições propostas na referida informação e regras previstas no Caderno de Encargos anexo à informação (ANEXO II); <b>2</b> - Autorizar o convite/consulta às seguintes instituições financeiras: Banco Comercial Português, S.A; Banco Santander Totta, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Baixa (Sul), C.R.L.; Caixa Económica Montepio Geral; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Novo Banco, SA; <b>3</b> - Designar o júri do procedimento acima identificado, a quem competirá a



	<p>condução do procedimento, por analogia ao n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira), que assumirá a presidência, Maria Adelina Ferreira Pinto (Técnica Superior - Gabinete Jurídico) e Paulo Belo Martins (Técnico Superior - Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento) como vogais efetivos e Mónica Liliana Dias Cardoso (Técnica Superior - Gabinete Jurídico) e Maria Lucília Carmona Pinto, como vogais suplentes;</p> <p><b>4</b> - Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: Prestar esclarecimentos, proceder a retificação dos erros e omissões, pronunciar-se sobre erros e omissões do caderno de encargos/convite e prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.</p> <p><b>5</b> - Nomear para Gestor do Contrato a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.</p>
<p><b>07.</b> 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, nos termos do estipulado no artigo 4.º do D.L. 21/2019 na redação atual e no artigo 33.º, n.º 1, alínea m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, remetendo-a à Assembleia Municipal para aprovação.</p>
<p><b>08.</b> Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio a Joaquim Pires Ferro Tavares no valor de 2.500,00 € para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento;</li></ul>



	<p>- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Ricardo José Coelho Fernandes, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.</p>
<p>11. Hasta pública para exploração do Bar da Zona de Lazer em Foz do Cobrão</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital apresentado, relativo à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio na Zona de Lazer em Foz do Cobrão, com alvará de utilização n.º 20/21, e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 26/05/2022, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre do edifício dos Pacos do Município para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2866, freguesia de Vila Velha de Ródão.</p>
<p>12. Hasta pública para exploração do Bar da Piscina Municipal de Fratel</p>	<p>Deliberado, por <b>UNANIMIDADE</b>, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital apresentado, relativo à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio da Piscina Municipal em Fratel, e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 26/05/2022, pelas 14:30 horas, na Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a referida infraestrutura.</p>



13. Hasta pública para cedência de espaço para exploração do Bar de apoio à Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, proceder:

1. À locação do espaço acima mencionado (Bar de apoio à Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão), ao abrigo das alíneas g e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2. À realização de hasta pública no próximo dia 26/05/2022, pelas 11 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município nos termos e condições constantes da proposta de Edital para a escolha do locatário que irá explorar o espaço.

14. Venda de dois lotes na Zona de Pequena e Média Indústria de Fratel

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, aprovar o Edital apresentado com as condições de alienação expressas no mesmo, bem como designar a Comissão de análise das candidaturas que será constituída por:

Efetivos

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Ordenamento Urbanismo e Ambiente;

1.º Vogal: Ana Maria Pires Caramona - Técnica superior da área do Planeamento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Suplentes:

1.º Suplente: Mónica Liliana Dias Cardoso, Técnica superior Jurista, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;

2.º Suplente - Manuel dos Santos Aparício, Fiscal municipal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

15. “Ligação pedonal Av. da Bela Vista / largo do Cemitério” – aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a menos e minuta do contrato de

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1 - Aprovar a execução dos trabalhos complementares, de espécie idêntica aos contratuais, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação



trabalhos complementares

234/2022 da DOUA, de 04/05/2022, pelo valor de 37.326,92 €;

**2** - Conceder ao adjudicatário um prazo adicional, para execução destes trabalhos, de 25 dias;

**3** - Aprovar trabalhos a menos, nos termos e quantidades da listagem anexa à citada informação, pelo valor de 20.864,39 €;

**4** - Aprovar a minuta de trabalhos complementares anexa à informação 234/2022;

**5** - Notificar o adjudicatário no sentido de prestar caução, correspondente a 5 % do diferencial entre os trabalhos complementares e os trabalhos a menos (823,13 €).

**16.** “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” – aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a menos e minuta do contrato de trabalhos complementares

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o plano de trabalhos, e correspondente cronograma financeiro, relativos à empreitada "Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão" apresentados em reunião, e de tal notificar o adjudicatário.

**17.** “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão” – aprovação de plano de trabalhos adequado à realidade temporal da obra

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

**1** - Aprovar a execução dos trabalhos complementares, de espécie idêntica aos contratuais, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação 251/2022 da DOUA, de 11/05/2022, pelo valor de 26.450,38 €;

**2** - Aprovar a execução dos trabalhos complementares, de espécie diferente aos contratuais, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação, pelo valor estimado de 165.336,39 €;

**3** - Aprovar a execução de trabalhos a menos, nos termos e quantidades da listagem anexa à informação, pelo valor de 60.968,41 €;

**4** - Notificar o adjudicatário no sentido de apresentar cotação para a realização dos trabalhos complementares de espécie diferente da contratual, discriminados em listagem anexa à informação referida.